



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 12/04/2024  
Eleonilson Nascimento Gomes  
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SALA DAS SESSÕES  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

**EMENDA nº 001 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 30 AGOSTO DE  
2023.**

ADICIONA ARTIGO NO PROJETO DE LEI QUE  
INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS E  
SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ACRÉSCIMO:**

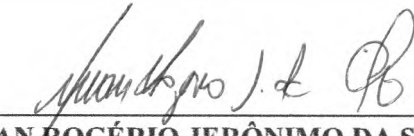
Acrescente-se o parágrafo 5º ao Art. 48 do Projeto de Lei nº  
003 de 30/08/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 48 [...]

§ 5º. Somente poderá obter o direito ao benefício  
previsto nesta Lei o servidor que não possuir em  
seus assentamentos funcionais qualquer das  
situações enumeradas a seguir:

- I – advertência escrita nos últimos três anos;
- II – punição com suspensão nos últimos cinco anos;
- III – mais de três faltas sem justificativa no período  
de um ano;
- IV – entradas tardias e saídas antecipadas sem  
causa justificada, por 10 (dez) dias, no período de  
doze meses consecutivos.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**  
Vereador – Presidente